



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

SELEÇÃO

ENGENHARIA AGRÍCOLA

**EDITAL Nº 08/2022
De 31 de agosto de 2022**

FORTALEZA – CEARÁ
Agosto / 2022

EDITAL Nº 08/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, CADASTRAMENTO E MATRÍCULA PARA CANDIDATOS CLASSIFICADOS PELO PROGRAMA DE ALIANÇAS PARA A EDUCAÇÃO E A CAPACITAÇÃO-PAEC OEA/GCUB 2022

1- DOS OBJETIVOS DO EDITAL

1.1 O presente edital tem como propósito regulamentar a seleção dos candidatos para preenchimento das vagas oferecidas pelas Universidades brasileiras no âmbito do PAEC OEA/GCUB 2022 para cursos de Mestrado e de Doutorado, em modalidade presencial, com início em 2022.

1.2 A seleção dos candidatos foi executada pela OEA e pelo GCUB com o apoio de uma Comissão Assessora de Avaliação, nomeada pela OEA e pelo GCUB e regulamentada por portaria específica.

1.3 O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, da Universidade Federal de Ceará, convoca os candidatos aprovados pelo Edital OEA/GCUB 2022, para efetivarem seu cadastramento possibilitando sua posterior matrícula no respectivo Programa. Aos candidatos aprovados foi ofertada uma (01) vaga de Mestrado para o semestre 2022.2.

2- DO CADASTRAMENTO

O candidato aprovado para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola deverá realizar seu cadastramento no período de 05 a 07 de setembro de 2022, conforme se segue:

a- O candidato aprovado deverá preencher o formulário eletrônico disponível no endereço <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba à esquerda: Processos Seletivos => Processos Seletivos Stricto Sensu) buscando o programa para o qual foi selecionado (Etapa realizada durante o cadastramento da inscrição);

b- Encaminhar para a Secretaria do Programa, por meio do endereço eletrônico ppgeainforma@ufc.br, cópia legível e sem rasura dos seguintes documentos:

b.1 Documento de identidade (documento de cidadania, passaporte ou documento nacional de identidade);

b.2 Histórico Acadêmico - Notas acadêmicas da(s) graduação(ões) realizado(a/s);

b.3 Diploma ou certificado de conclusão do(s) estudo(s) universitário(s) realizado(s), que atestem o cumprimento de todas as exigências acadêmicas, inclusive a aprovação em trabalhos finais de curso (ou equivalente), quando for o caso;

b.4 Comprovante de inscrição gerado a partir do cadastro no site do SIGAA, disponível em www.si3.ufc.br/sigaa/public;

Observação: após a chegada ao Brasil, os candidatos selecionados se obrigam a entregar na secretaria do programa de Pós-Graduação e antes do início das aulas, cópia do CPF e documento que comprove a regularização de sua situação para a Polícia Federal.

3- DO INGRESSO

Após período de cadastramento do candidato aprovado, o coordenador do programa confirmará sua homologação e sua condição de selecionado para o programa.

4- DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1. O candidato aprovado que não se apresentar para inscrever no prazo estabelecido, neste Edital, será excluído desse processo de ingresso.

4.2 A comunicação do Programa com o candidato se fará por e-mail até o início das aulas. Desta forma solicitamos a inserção de um e-mail válido por ocasião do preenchimento da ficha eletrônica de cadastramento.

4.3 Demais informações, tais como período de matrícula, início das aulas, serão encaminhadas com antecedência pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação pelo e-mail informado.

4.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, em comum acordo com a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UFC e a Coordenadoria de Assuntos Internacionais.

Prof. Alexsandro Oliveira da Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola

Professor Francisco Rodrigo Porto Cavalcanti
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Ceará